



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3/2017 – CONSUNI/CAPGP

Altera a Resolução nº 19/2016 –
CONSUNI/CAPGP, de 06 de dezembro de 2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Art. 1º da Resolução nº 19/2016 – CONSUNI/CAPGP, a data da 7ª Sessão Ordinária de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7ª Sessão Ordinária	09 de agosto (quarta-feira)	13 horas e 30 minutos
---------------------	-----------------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de junho de 2017.

PERICLES LUIZ BRUSTOLIN
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas, em exercício

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário